www.louveira.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 08 de novembro de 2022 | Edição nº 1820 | Página 1 de 3

## SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2

**Secretaria de Administração** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Outros atos ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Administrativos*** ..... 3
Portarias ..... 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Louveira**
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**Câmara Municipal de Louveira**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

## PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO N° 6.136, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de servidor público a movimentar as contas correntes e os ativos financeiros junto às instituições Bancárias.*

**ESTANISLAU STECK**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 2.804 de 21 de setembro de 2022, que "dá nova disciplina ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Louveira, dispõe sobre o conselho deliberativo; revoga a lei nº 2.675 de 01 de abril de 2021; e dá outras providências";

Considerando o Decreto Municipal nº 5.679 de 08 de abril de 2021, que "dispõe sobre nomeação de Presidente e dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Louveira, e dá outras providências".

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizada a Srta. Natalia de Oliveira Silva, Contadora efetiva lotada na Secretaria de Finanças e Economia, portadora do RG nº 40.089.200-5 SSP/SP e do CPF nº 317.682.158-12, para movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do Fundo Social de Solidariedade, inscrito sob o CNPJ nº 44.942.959/0001-11, mantidas junto às instituições financeiras públicas e privadas, conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo, devendo conter no mínimo duas assinaturas, nos termos do §1º, art. 4º da Lei Municipal nº 2.804/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 5.979 de 28 de março de 2022.

Louveira, 31 de outubro de 2022.

**ESTANISLAU STECK**
*Prefeito Municipal de Louveira*
**DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO**
*Secretário de Negócios Jurídicos*
**PAULO ODAIR FRANZINI**
*Secretário de Finanças e Economia*

.....

### Atos de Pessoal

### Outros atos

**EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DO CARGO DE ESCRITURÁRIO CONFORME ORDEM JUDICIAL CONSTANTE NO PROCESSO Nº 1001175-40.2022.8.26.0681 (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: ROGERIO DE SOUSA MESSIAS,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cédula de identidade;
d) Certidão de Nascimento;
e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
g) Declaração de Bens atualizada;
h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
i) Título de Eleitor;
j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Fundamental Completo);**
m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
r) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 08 de novembro de 2022.

**ESTANISLAU STECK**
Prefeito municipal

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Administrativos

### Portarias

**PORTARIAS:**
**Número:** 174/2022
**Data:** 07/11/2022, revogando portaria 0168/2022.
**Assunto** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR GABRIEL LUIS BALDO, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 07 A 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

---

**Número:** 175/2022
**Data:** 07/11/2022 revogando portaria 0169/2022.
**Assunto**: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR LUIS CARLOS ROSSI, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 07 A 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

---

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....